

PORTARIA Nº 0238/2019 de 19 de dezembro de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1986, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou licença prêmio no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 19 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA